



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 02/2010

O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 02/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 74ª e 124ª Zonas Eleitorais - Alvorada-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e a empresa **MPMS - PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA. (LOCADORA)**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 466/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul.-13 a jun.-14, com percentual de 6,24%, conforme discriminação abaixo, para vigorar retroativamente a 1º-7-2014.

Contrato original:	5.052,82
TA n. 01:	696,39
Total:	5.749,21 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de julho de 2014.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.